

Franklin Jones Vieira da Silva	Brejo Grande do Araguaia para Parauapebas	7 a 9	02
	Parauapebas para Curionópolis	14 a 16	02
Franklin Lobato Prado	Ananindeua para Ponta de Pedras	7 a 9	02
Gerson Daniel Silva da Silveira	Bagre para Breves	7 a 9	02
Giane Pauxis Teixeira de Figueiredo	Santa Luzia do Pará para Benevides	7 a 9	02
Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade	Gurupá para Santarém	7 a 9	02
Hygêia Valente de Souza Magalhães	Chaves para Inhangapi	7 a 9	02
Isaías Medeiros de Oliveira	Belém para São Félix do Xingu	7 a 11	04
Jane Cleide Silva Souza	Santana do Araguaia para Redenção	7 a 9	02
Jorge de Mendonça Rocha	Belém para Monte Alegre	7 a 11	02
José Augusto Nogueira Sarmento	Novo Progresso para Itaituba	7 a 9	02
José Edvaldo Pereira Sales	Viseu para Bragança	7 a 9	02
José Godofredo Pires dos Santos	Ananindeua para Garrafão do Norte	7 a 9	02
José Maria Gomes dos Santos	Soure para Mosqueiro	7 a 9	02
Júlio César Sousa Costa	São João do Araguaia para Marabá	7 a 9	02
Laércio Guilhermino de Abreu	Bujuru para Castanhal	7 a 9	02
Lilian Nunes e Nunes	Baião para Breves	7 a 9	02
Lilian Regina Furtado Braga	Juruti para Óbidos	7 a 9	02
Lucineide do Amaral Cabral	Muaná para Icoaraci	7 a 9	02
Luziana Barata Dantas	Santa Izabel do Pará para Icoaraci	7 a 11	02
Marcela Christine Ferreira de Melo Castelo Branco	Novo Repartimento para Breu Branco	7 a 9	02
Márcio Leal Dias	Currualinho para Marabá	7 a 9	02
Márcio Silva Maués de Faria	São Domingos do Araguaia para Parauapebas	7 a 9	02
Maria de Lourdes Costa Brasil	São Domingos do Capim para Ananindeua	7 a 9	02
Maria José Vieira de Carvalho	Augusto Corrêa para Bragança	7 a 9	02
Mariela Góes Corrêa	Limoieiro do Ajuru para Santo Antônio do Tauá	7 a 9	02
Nayana Fadul da Silva	Salvaterra para Soure	7 a 9	02
Ney Tapajós Ferreira Franco	Rio Maria para Redenção	7 a 9	02
Ofirney da Conceição Sadala	Afuá para Monte Alegre	7 a 9	02
Paulo Arias Carvalho Cruz	Dom Eliseu para Ulianópolis	7 a 9	02
Priscilla Tereza de Araújo Costa	Acará para Castanhal	7 a 9	02
Raimundo Antônio Silva Aires	Mãe do Rio para Aurora do Pará	7 a 9	02
Regiane Brito Coelho Ozanan	Santarém para Rurópolis	7 a 11	04
Regina Luiza Taveira da Silva	Peixe-Boi para Capanema	7 a 9	02
Sandro Ramos Chermont	Capanema para São João de Pirabas	7 a 9	02
Sintia Nonata Neves de Quintanilha Bibas Maradei	Marapanim para Icoaraci	7 a 9	02
Vylly Costa Barra	Colares para Santa Bárbara do Pará	7 a 9	02
Wilson Gaia Farias	Cachoeira do Arari para Santa Cruz do Arari	7 a 9	02

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-E E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém,
07 de julho de 2008.

ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

OBS: Republicada por incorreção na Edição nº 31.214, de 18.07.2008

EXTRATO DA ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

EXTRATO DA ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2008

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 14.07.2008, das 14:00h às 18:00h.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** - Dra. **ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA**, Procuradora-Geral de

Justiça, em exercício, Dr. **ADÉLIO MENDES DIAS**, Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício, os Conselheiros: Dr. **MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**, Secretário do Conselho Superior, Dra. **LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**, Dra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA** e as Conselheiras Convocadas Dra. **MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS** e Dra. **ANABELA BOUÇÃO VIANA**.

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Expediente protocolizado sob o nº 20210/2008, de 09/07/2008, da lavra do Promotor de Justiça **Ivanilson Paulo Corrêa Raiol**, através do qual solicita a imediata exclusão dos arquivos da Corregedoria-Geral do Ministério Público, das informações pertinentes ao Pedido de Providências n. 004/2001-CGMP. O Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, **ENCAMINHAR** o referido expediente à Corregedoria-Geral do Ministério Público para apreciação, aplicando, por analogia, o disposto no art. 37, § 2º da LCE n. 057/2006;

2. Votação da remoção na primeira entrância para o cargo de Promotor de Justiça de Santa Bárbara, pelo critério de MERECIMENTO - ED-013-2008 - Processo nº 030/2008. O Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação de acordo com o preceituado na Resolução n.º 002/2007/MP/CSMP e apreciando objetivamente os fatos e dados concretos apontados e comprovados no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e informações dos candidatos, **DECIDIU**, nos termos do art. 26, II da LCE n. 57/2006, **INDICAR**, à unanimidade, **em lista tríplice de merecimento**, os 03 (três) Promotores de Justiça mais votados: Dra. **VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ** (526,45 pts), Dr. **WILSON GAIA FARIAS** (487,9 pts) e Dra. **MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO** (515, 2 pts), observando que apenas os Promotores de Justiça Wilson Gaia Farias e Viviana dos Santos Delaquis preencheram concomitantemente os pressupostos constitucionais e legais, objetivos e prevalentes, para a remoção por merecimento e que a Promotora de Justiça Marcela Christine Ferreira de Melo Castelo Branco figurou em lista apenas para efeito de consecutividade;

3. Votação da remoção na primeira entrância para o cargo de Promotor de Justiça de Ulianópolis, pelo critério de ANTIGÜIDADE - ED-013-2008 - Processo nº 031/2008.

O Conselho Superior, em sessão pública e fundamentada, **DECIDIU**, nos termos do art. 26, III da LCE n. 57/2006, **INDICAR**, à unanimidade, o Dr. **FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA**, candidato mais antigo inscrito no certame, que ocupa a 50ª posição na lista de antigüidade da 1ª entrância.

Belém-Pa, 16 de julho de 2008.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público



CENTRO DE PERÍCIA CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 124 DE 22/07/2008-CA

LAUDO MÉDICO N.º 27330A/1

NOME: **LUIS DE ASSIS ABRAÇADO AMARAL**

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5129893/1

PERÍODO: 01.07.2008 a 28.08.2008.

ERRATA

Errata da Portaria nº 108/08-CA/CPC-RC publicada no DOE nº 31200 de 30/06/08, que trata de gozo de Licença Prêmio da servidora LUIZA REGINA PINTO ABREU, Perito Criminal, matrícula nº 5220564/2.

Onde se lê: referente ao triênio 21.05.1993 à 21.05.1996,

Leia-se: referente ao triênio 21.5.1996 à 21.05.1999.

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Financiamento de Atividades Nº DO CONVÊNIO: S/N

Partes: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO e INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ nº 03.319.513/0001-58

Objeto: através do Projeto, código 914BRA4003 Apoio ao Monumenta BID, conceder de apoio financeiro à entidade de direito público ou privado, sem fins lucrativos, selecionada pelo Programa MONUMENTA para execução do projeto de interesse mútuo "Maquetes em Miriti: A Arte Popular como Instrumento de Educação Patrimonial" com o objetivo de implantar um laboratório de maquetes fabricadas com a madeira de miriti, realizar um ciclo de exposições itinerantes em oito escolas públicas da capital, realizar o ciclo de palestras sobre "Belém Contemporânea", produzir e distribuir material educativo nas escolas.

Vigência: 15-07-2008 a 11-12-2008.

Valor: R\$ 35.287,50 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Arbitrio: na falta de um árbitro comum, a sentença arbitral será pronunciada pelo Presidente do Tribunal Internacional de Justiça.

Data da Assinatura: 15-07-2008

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Jaime de Oliveira Bibas.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º T. A.

Nº do Contrato: 006/2007 - SEPOF.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Recepção.

Valor do Contrato Original: R\$ 43.842,28 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Modalidade de Licitação: Convite.

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, CNPJ: 05.090.634/0001-04 X SGE-Serviços Gerais e Engenharia Ltda, CNPJ: 83.343.665/0001-25.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Valor: R\$ 43.842,28 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Data da Assinatura: 12/07/2008

Vigência do Aditamento: 12/07/2008 a 11/07/2009

Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos 319034 - Outras Despesas de Pessoas Decorrentes de Contratos de Terceirização.

Fonte de Recurso: 001 - Recurso Ordinário.

Ordenador Responsável: Sérgio Luiz Raposo Pinheiro.

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Av. Senador Lemos, nº 1786 - Telégrafo - CEP: 66.113-000 - Belém/Pa.

Data da Publicação: 23/07/2008

PORTARIA N.º 149, DE 30/06/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) I e II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 856.397,24 (Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431010812812014098 - SEDES	0101	335041	93.900,00

R\$